LEI MUNICIPAL Nº 3.221, 20 DE DEZEMBRO DE 1996

DENOMINAÇAO DE VIA PÚBLICA: RUA CAROLINA CHIARINI PARENTI

(\* 27/09/1890 + 30/10/1971)

Art. 1° \_ Passa a denominar-se RUA CAROLINA CHIARINI PARENTI, a atual Rua 19, Do Bairro de Fátima III.

Art. 2° \_ Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.